



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Cidadã Boavistana a Sra. Maria Iraniza de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica e pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de cidadã boavistana a Sra. Maria Iraniza de Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população boavistana.

Art. 2º A entrega do título será realizado em sessão solene no plenário desta Casa Legislativa em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 28 de junho de 2023.


Joaquim Rodrigues Junior